

Valor: R\$1.222.650,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.  
 Programa 1301 – “Inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são Paulo.  
 Unidade Realizadora: APTA – I. Biológico  
 Vigência: 03-05-2010 a 04-05-2014  
 PSAA. 7.175/2010  
 Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio  
 Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios  
 Objeto: 4º Aditivo ao contrato Microbiológico em Fábrica de Ração  
 Valor: R\$1.369.440,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.  
 Programa 1301 – “Inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são Paulo.  
 Unidade Realizadora: APTA – I. Biológico  
 Vigência: 03-05-2010 a 04-05-2015  
 PSAA. 8.391/2013  
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola  
 Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios  
 Objeto: Emissão de Laudo Técnico Referente ao Processo de Patente da Roçadeira Kamaq De”. (Iac)  
 Valor: R\$3.320,00 a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.  
 Programa 1301 – “Inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são Paulo”.  
 Unidade Realizadora: APTA – IAC  
 Vigência: 15-08-2012 a 30-08-2012  
 PSAA. 8.392/2013  
 Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola  
 Contratada: Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios  
 Objeto: Eficiência de Extrato de Pirolenhoso no Controle de Patógenos de Pós Colheita em Frutos Cítricos”. (Iac)  
 Valor: R\$ 5.600,00a ser pago ao executor em forma de materiais, bens e serviços.  
 Programa 1301 – “Inovação tecnológica para a competitividade dos agronegócios agroinova são Paulo”.  
 Unidade Realizadora: APTA – IAC  
 Vigência: 15-08-2012 a 12-04-2013

**INSTITUTO BIOLÓGICO**

**Termos**  
 Primeiros Termos de Apostilamento  
 Contratada: Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda, CNPJ: 10.928.126/0001-84, Contrato: 01/2014, Processo: SAA 13.443/2013. Objeto do apostilamento em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: Alteração da Dotação Orçamentária passando da Unidade Gestora 130125 Instituto Biológico, Fonte de Recursos 001-Tesouro para a Unidade Gestora 130035 – FED Instituto Biológico, Fonte de Recursos 003001019 - FED Instituto Biológico.  
 Contratada: Vicma Serviços Ltda-EPP, Processo: SAA 8.151/2013, CNPJ: 16.720.607/0001-86, Contrato: 08/2013. Objeto do apostilamento em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: Alteração da Dotação Orçamentária passando da Unidade Gestora 130125 Instituto Biológico, Fonte de Recursos 001-Tesouro, Programa de Trabalho 20.573.1301.4872.0000 - Análises Laborat. Qualid. e Segurança Alimentar, para a Unidade Gestora 130035 – FED Instituto Biológico, Fonte de Recursos 003001019 – FED Instituto Biológico, Programa de Trabalho 20.571.1301.5925.0000 – PTRES 131517 - Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio.  
 Contratada: Ambiental Sistemas de Limpeza e Conservação Ltda, Processo: SAA 236/2014 CNPJ: 00.550.733/0001-08, Contrato: 04/2014. Objeto do apostilamento em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: Alteração da Dotação Orçamentária passando da Unidade Gestora 130125 Instituto Biológico, Fonte de Recursos 001-Tesouro, Programa de Trabalho 20.573.1301.4872.0000 - Análises Laborat. Qualid. e Segurança Alimentar para a Unidade Gestora 130035 – FED Instituto Biológico, Fonte de Recursos 003001019 - FED Instituto Biológico, Programa de Trabalho 20.571.1301.5925.0000 – PTRES 131517 - Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio.  
 Contratada: Versáteis Segurança e Vigilância Ltda-EPP, Processo: SAA 10.762/2014, CNPJ: 12.611.766/0001-91, Contrato: 06/2014. Objeto do apostilamento em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: Alteração da Dotação Orçamentária passando da Unidade Gestora 130125-Instituto Biológico, Fonte de Recursos 001-Tesouro, Programa de Trabalho 20.573.1301.4891.0000- Transferência do Conhecimento para o Agronegócio, para a Unidade Gestora 130035 – FED Instituto Biológico, Fonte de Recursos 003001019 - FED Instituto Biológico, Programa de Trabalho 20.571.1301.5925.0000 – PTRES 131517 - Geração de Conhecimento e Tecnologia para o Agronegócio.

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL**

**NÚCLEO DE SUPRIMENTOS PATRIMÔNIO**

**Termo aditivo**  
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato CATI 11/2013  
 PSAA 18.700/2012 – 3º volume  
 Contratante: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)  
 CNPJ 46.384.400/0002-20  
 Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A  
 CNPJ 61.074.175/0001-38  
 Objeto: Adesão de seguro veicular de indenização integral  
 Vigência: 12-08-2016  
 Classificação orçamentária: UGE 130104 Programa de trabalho 20541130722860000 PTRES 130219 Natureza de despesa 33903944  
 Data da assinatura: 12-08-2015

**Educação**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SE 43, de 28-8-2015**  
*Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução SE 10, de 28-02-2014, que trata da composição da Câmara Técnica de Acompanhamento do Programa Educação - Compromisso de São Paulo e dá providência correlata*  
 O Secretário da Educação resolve:  
 Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SE 10, de 28-02-2014, passa a ter a seguinte redação:  
 “Artigo 1º - A Câmara Técnica de Acompanhamento do Programa Educação - Compromisso de São Paulo será integrada por servidores, representantes de órgãos centrais desta Secretaria, na seguinte conformidade:  
 I - do Gabinete do Secretário - GS:  
 Marcelo Luciano Martins, RG 26.625.151-1  
 II - da Subsecretaria de Articulação Regional - SAREG, a quem caberá a presidência da câmara:

Raquel Volpato Serbino, RG 3.391.139-3  
 III - da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB:  
 Gilda Inez Pereira Piorino, RG 15.992.973-8  
 IV - da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH:  
 Adriana Accordi Tassara Kolimbrowsky, RG 8.412.176-2  
 V - da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI:  
 Suely Yoshie Matsuda, RG 17.216.559-3.  
 VI - da Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA:  
 João Paulo Cossi Fernandes, RG 43.768.889-6  
 VII - da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE:  
 Kátia Makishi, RG 28.774.404-8  
 VIII - da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo, Paulo Renato Costa Souza - EFAP:  
 Valéria de Souza, RG 16.194.335-4  
 IX - da Assessoria de Comunicação - ASCOM:  
 Ronaldo Alves Tenório, RG 30.317.830-9  
 § 1º - A Câmara Técnica de Acompanhamento de que trata o caput deste artigo elaborará seu regimento interno disciplinando seu funcionamento.  
 § 2º - A proposta de regimento interno será previamente apreciada pelo presidente da Câmara, que a encaminhará ao Secretário da Educação para aprovação do instrumento, mediante resolução.” (NR)  
 Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SE 44, de 28-8-2015**  
*Identifica o órgão responsável pelo cumprimento das atribuições previstas nos incisos I e II do artigo 4º, do Decreto 61.442, de 20-08-2015, que trata do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, e dá providência correlata*

O Secretário da Educação, à vista do disposto no artigo 4º do Decreto 61.442, de 20-08-2015, resolve:  
 Artigo 1º - Fica identificada, como órgão desta Pasta, responsável pelo cumprimento das atribuições estabelecidas nos incisos I e II do artigo 4º do Decreto 61.442, de 20-8-2015, a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, desta Secretaria.

§ 1º - A CGEB terá como representantes, na qualidade, respectivamente, de titular e suplente, os seguintes servidores:  
 1. titular: Veralice Prudente de Moraes Miranda, RG 16.398.511  
 2. suplente: Renata da Silva Simões, RG 27.330.969-9  
 § 2º - A CGEB exercerá as atribuições, de que trata o caput deste artigo, em articulação com a Escola de Formação dos Professores do Estado de São Paulo - Paulo Renato Costa Souza - EFAP.  
 Artigo 2º - Para operacionalização das atividades relacionadas a essas atribuições, será constituído, no âmbito desta Pasta, grupo de trabalho, integrado por servidores que atuam nos Centros, respectivamente, do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais, dos Anos Finais e do Ensino Médio, bem como servidores da Escola Virtual do Estado de São Paulo - EVESP e do Programa Escola da Família, dentre outros.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Comunicado**  
 Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.  
 PDS a serem pagas  
 080001  
 Data: 28-8-2015

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080357	2015PD00439	407.247,90
TOTAL		407.247,90

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080358	2015PD05104	592.021,14
TOTAL		592.021,14
TOTAL GERAL		999.269,04

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**  
 Processo 0028/3333/2013  
 Parecer CJ 2184/2015  
 Contrato 003/2014  
 Contratante: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores “Paulo Renato Costa Souza”  
 Contratada: Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ 62.145.750/0001-09  
 Objeto: Contratação de serviços de apoio à gestão operacional da Rede do Saber da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo-EFAP  
 Prazo de vigência do aditamento 23-08-2015 a 22-02-2016  
 Programa de Trabalho: 12.128.0808.6175.0000  
 Natureza da Despesa por item: 33903999  
 Número da Nota de Empenho: 2015NE00061  
 Valor: R\$ 6.910.318,93  
 Data da Assinatura: 23-08-2015

**CHEFIA DE GABINETE**

**Despachos do Chefe de Gabinete, de 28-8-2015**  
 Processo: 0326/0000/2010  
 Interessado: Rodrigo Pietro Leite - RG 20.550.444  
 Assunto: Vista dos autos para extração de cópias  
 Tendo em vista a solicitação de fl. 266, apresentada pelo advogado do interessado em questão, Rodrigo Pietro Leite, portador da cédula de identidade RG 20.550.444, e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado à fl. 77, devidamente substabelecido à fl. 171, Autorizo vista dos autos para extração de cópias e se for o caso a retirada dos mesmos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe.  
 (Intimem-se o Dr. Isidoro Antunes Mazzotini – OAB/SP 115.188 e Dr. Guilherme de Oliveira de Barros – OAB/SP 335.750).  
 Processo: 0525/0085/2015  
 Interessada: Diretoria de Ensino - Região de Sumaré  
 Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto  
 À vista dos elementos que instruem o processo em análise, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela i. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Sumaré, consoante documento encartado à fl. 113, que declarou a inexistibilidade do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa concessionária denominada Odebrecht Ambiental – Sumaré S.A., CNPJ 21.480.839/0001-44, no valor estimado de R\$ 600.000,00, para o exercício de 2015, visando atender a despesa de fornecimento de água e coleta de esgoto das unidades escolares do ensino fundamental e médio

localizadas no Município de Sumaré e circunscritas na Diretoria de Ensino - Região de Sumaré.

Processo: 0716/0029/2015 (05 Volumes)  
 Interessada: Diretoria de Ensino Região de Taboão da Serra  
 Assunto: Prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais  
 À vista dos elementos que instruem o processo em análise, Ratifico, nos termos do contido no artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pela i. Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra, consoante documento encartado à fl. 832, que declarou a dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação da empresa denominada Moisés Sganzela Reis Transporte, CNPJ 72.698.020/0001-99, no valor total de R\$ 325.650,00, pelo prazo de 180 dias consecutivos, para atender a despesa de contratação emergencial de prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais matriculados em escolas estaduais circunscritas na Diretoria de Ensino - Região de Taboão da Serra.  
 Processo: 0880/0018/2015 (02 Volumes)  
 Interessada: Elaine Cristina Palma - RG 18.284.579  
 Assunto: Processo Administrativo Disciplinar Apuração Preliminar)

Tendo em vista a solicitação de fl. 285, apresentada pela interessada em questão, Elaine Cristina Palma, RG 18.284.579, e considerando que o requerente é Procurador constituído através do mandato encartado à fl. 286, Autorizo vista dos autos para extração de cópias e se for o caso a retirada dos mesmos das dependências desta Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 03 (três) dias corridos, obedecidas as cautelas de praxe. (Intimem-se Dr. Rafael Perales de Aguiar – OAB/SP 297.858).  
**Despacho do Chefe de Gabinete, de 28-8-2015**  
 Processo: 196/0088/2015 (02 Volumes)  
 Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Tupã  
 Assunto: Contratação de serviços de transporte mediante fretamento em caráter eventual

À vista da instrução processual e da manifestação do Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP), da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, encartada às fls. 224, Convalido o ato praticado pela Dirigente de Ensino às fls. 204, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços 02/2015, relativo à oferta de compra OC - 080347000012015OC00043, uma vez que o mesmo, enquadrou-se nas regras dos incisos VI e VII do artigo 3º do Decreto 47.297/02 em face do valor da contratação.

**Comunicado**  
 Considerando:  
 a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993:  
 b) Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008:  
 c) A necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da instrução 01/2008 – Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.  
 Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no Cadin Estadual de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela unidade gestora:  
 PDS a serem pagas  
 080001  
 Data: 28-8-2015

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080282	2015PD01216	2.840,00
TOTAL		2.840,00

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
080287	2015PD00680	2.282,69
TOTAL		2.282,69
TOTAL GERAL		5.122,69

(28-8-2015).

**DIRETORIAS DE ENSINO**

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 28-8-2015**  
**Constituindo:**  
 Comitê Local do Prêmio Gestão Escolar/2015, para desenvolver as atividades previstas no Regulamento do Concurso, conforme segue:  
 Presidente do comitê: Márcia Mello do Espírito Santo, RG 11.330.930-2, Supervisor de Ensino:  
 Marta Regina de Oliveira Fomicola, RG 9.396.266-6, Supervisor de Ensino:  
 Representante de Instituição de Ensino Superior – Uninove: Prof Dr Denys Munhoz Marsigliá, RG 27.115.112-2;  
 Comitê Local do Prêmio Professores do Brasil/2015, para desenvolver as atividades previstas no Regulamento do Concurso, conforme segue:  
 Presidente do comitê: Márcia Mello do Espírito Santo, RG 11.330.930-2, Supervisor de Ensino:  
 Representante da área de linguagens: Rosemeire Laporta Teixeira, RG 18.719.867-6;  
 Representante da área de matemática: Edson Basilio Amorim Filho, RG 27.646.656-1.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-8-2015**  
**Homologando,** conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Indicação CEE 09/97 e na Indicação 13/97 e à vista do Parecer conclusivo do Supervisor de Ensino, responsável pelo Estabelecimento de Ensino, o plano escolar do ano letivo de 2015, das seguintes escolas:  
 Colégio Apolo (Código CIE 176151)  
 Colégio Freire Castro/Educação Infantil Tic Tac (Código CIE 800661)  
 Colégio Mondrian (Código CIE 132561)  
 Colégio Reggio Emilia (Código CIE 800612)  
 Colégio Snail/Centro de Recreação Infantil Snail (Código CIE 164197)  
 Escola Antonietta e Leon Feffer (Código CIE 104711)  
 Conservatório Musical Souza Lima (Código CIE 259329)  
**Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 28-8-2015**

**Homologando,** conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, o Plano de Gestão para o quadriênio de 2015 a 2018 das seguintes escolas estaduais:  
 E.E. César Martinez (Código CIE 4078)  
 E.E. Guilherme Kuhlmann (Código CIE 3612)  
 E.E. Professor Lourenço Filho (Código CIE 3980)  
**Comunicado**  
 Justificativa para o não pagamento de nota fiscal: informamos que não foi efetuado o pagamento das notas fiscais 23640 e 24130, por não terem sido encaminhados, pela empresa Bass Elevadores, os documentos necessários previstos no Contrato 04/2015, Processo 1628/0003/2014. Informamos, ainda, que foram feitos os recolhimentos dos impostos referentes à tais notas fiscais.

**Comunicado**  
 Justificativa para o não pagamento de nota fiscal: Informamos que não foi efetuado o pagamento das notas fiscais 10484 e 10485, por não terem sido encaminhados, pela empresa Mult Funcional Mão de Obra Terceirizada, os documentos necessários previstos no contrato. Informamos, ainda, que foram feitos os recolhimentos dos impostos referentes a tais notas fiscais.

**Comunicado**  
 Justificativa para o não pagamento de nota fiscal: Informamos que não foi efetuado o pagamento da nota fiscal 1536, por não terem sido encaminhados, pela empresa Nova Brasil Serviços Ltda., os documentos necessários previstos no contrato. Informamos, ainda, que foram feitos os recolhimentos dos impostos referentes a tal nota fiscal.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL**

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 28-8-2015**

**Declarando,** nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do Inciso II do Artigo 24 e nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual 10.403, de 06-07-1971, e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Jaime Fernando Mango, Passaporte: CA0119301, nascido em 14-10-1979, em Bolama/ Guiné-Bissau, mediante estudos realizados em Bissau/Guiné, são equivalentes ao Sistema Brasileiro de Ensino, em Nível de conclusão do Ensino Médio.

**Comunicados**  
 Nota de Esclarecimento  
 Processo 0290/0004/2012  
 Contrato 034/2012  
 Contratada: Bass Elevadores Ltda. - EPP - CNPJ 03.949.258/0001-27  
 Assunto: Pagamento da Nota Fiscal 28181  
 Ocorrência: Pagamento, em 25-08-2015, da Nota Fiscal 28181, emitida em 14-07-2015 relativa ao serviço de manutenção de elevador realizado em Junho/2015, através da PD 01298, OB 99934, realizado em data posterior ao do prazo legal para se efetuar o pagamento dessa Nota Fiscal, motivado pelo fato de que a empresa apresentava-se com pendência desde 22-07-2015 no “Cadin Estadual - Cadastro de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais” e conforme orientação constante no contrato Cláusula Décima Segunda - Do Pagamento, parágrafo quinto, impossibilita a realização do pagamento. Desta forma, regularizada a pendência junto ao “Cadin Estadual” e não havendo mais impedimento legal o respectivo pagamento foi efetivado.  
 Processo 1119/0004/2012  
 Contrato 044/2012  
 Contratada: Bass Elevadores Ltda. - EPP - CNPJ 03.949.258/0001-27  
 Assunto: Pagamento da Nota Fiscal 28180  
 Ocorrência: Pagamento, em 25-08-2015, da Nota Fiscal 28180, emitida em 14-07-2015 relativa ao serviço de manutenção de elevador realizado em Junho/2015, através da PD 01296 e 01297, OB 99932 e 99933, realizado em data posterior ao do prazo legal para se efetuar o pagamento dessa Nota Fiscal, motivado pelo fato de que a empresa apresentava-se com pendência desde 22-07-2015 no “Cadin Estadual - Cadastro de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais” e conforme orientação constante no contrato Cláusula Décima Segunda - Do Pagamento, parágrafo quinto, impossibilita a realização do pagamento. Desta forma, regularizada a pendência junto ao “Cadin Estadual” e não havendo mais impedimento legal o respectivo pagamento foi efetivado.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1**

**Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 27-8-2015**  
**Convocando:**  
 nos termos da Resolução SE 061/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012 os Professores Parceiros do 4º ano para Orientação Técnica do Programa Ler e Escrever, conforme segue.  
 Público alvo: Professores Parceiros do 4º ano -Anos Iniciais, conforme nomes que segue abaixo.  
 Data: 31-08-2015  
 Horário: 07h às 13h  
 Local: Núcleo Pedagógico - Rua Rincão, 40 - Vila Esperança Responsáveis pela Ação: PCNP - Anos Iniciais  
 Jucileide de Andadre Santana Padoveze, 23.187.151-X; Erika Pessoa Ramos,43.716.122-5; Rita Filomena Silva, 35.617.692-7; Rosania Pinatto Merisse, 15.200.432-4; Rosemary Manir Hajj Sorbo, 17.756.569; Maria Dolores do Nascimento S. Carvalho, 20.265.388-1; Vânia de Jesus, 32.778.115-4; Suely Silveira e Silva, 12.609.749-5; Rosangela Monteiro, 13.993.930-1; Luciana Vieira Costa, 23.188.186-1; Maria das Graças Tia-gua, 23.234.671; Célia Marialima dos Santos Vieira, 18.331.400-0; Célia Cristina da Silva Santos, 17.412.094-1; Adriana Mendes, 19.448.346-0; Dilma Cristinoasores dos Santos, 17.467.082-1; Rita de Cassia Fernandes de Almeida Coschitz, 18.278.285-2; Lilian Ferreira Marcondes, 33.795.133-0; Zilda Maria de Carvalho Silva, 7.784.283;

nos termos da Resolução SE 061/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012 os Professores Coordenadores dos Anos Iniciais para Orientação Técnica do Programa Ler e Escrever, conforme segue.  
 Público alvo: Professores Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais, conforme nomes que segue abaixo.  
 Data: 31-08-2015  
 Horário: 08h às 17h  
 Local: Núcleo Pedagógico - Rua Rincão, 40 - Vila Esperança Responsáveis pela Ação: PCNP - Anos Iniciais  
 Andrea Cristina Brás Veglione, RG 19.164.066-9; Maria Dilza Costa Santos, RG 19.392.281-2; Kelly Cristina P. Castro, RG 22.251.684-7; Marta Maria de Jesus, RG 16.723.347-6; Marisa de Souza Siqueira, RG 14.196.849-7; Luciana Alencar Batista RG 22.990.614-X; Luciana Tardelli da Silva, RG 17.045.168-9; Rute Silveira Fogaça, RG 9.575.469-6; Marisa Aparecida Abacherly de Souza, RG 16.192.087-1; Maria Udeny Primo Queiroz, RG 24.221.253; Regina Silveira, RG 15.445.297; Maria do Socorro S. Silva, RG 14.236.401-0; Marcelo Custódio Batista, RG 32.666.949-8; Marisa Bernardi Oliveira, RG 17.812.703-6; Rosaly do Nascimento Santiago, RG 25.367.844-4; Karoline Oliveira Marque de Souza, RG 44.200.939-2; Vanilda dos Santos Faustino, RG 17.816.387; Simone de Moraes Aquino Silva, RG 22.882.999-9;

nos termos da Resolução SE 061/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012 os Professores Coordenadores dos Anos Iniciais para Orientação Técnica do Programa Ler e Escrever, conforme segue.  
 Público alvo: Professores Coordenadores Pedagógicos dos Anos Iniciais, conforme nomes que segue abaixo.  
 Data: 01-09-2015  
 Horário: 08h às 17h  
 Local: Núcleo Pedagógico - Rua Rincão, 40 - Vila Esperança Responsáveis pela Ação: PCNP - Anos Iniciais  
 Kátia Ribeiro Sanchez, 28.815.788-6; Rosaly do Nascimento Santiago, 25.367.844-4; Alessandra Lopes Xavier Oliveira, 21.836.236-5; Andréa Cristina Brás Veglione, 19.164.066-9; Juliana Favero Lima, 02.996.375-0; Gilda Vieira Muniz Bernardino da Silva, 18.835.947-3; Ilza Febrônio dos Santos Souza, 01125698-7; Iraneide Ferreira Duarte, 13.713.381-9; Kelly Cristina P. Castro, 22.251.684-7; Luci Kelen Prestes de Aguiar Stancov, 26.745.640-2; Danielle Cristina Prates de Souza Araujo, 29.487.652-2; Simone de Moraes Aquino Silva, 22.882.999-9; Flávia Cardoso dos Santos, 28.097.186-2; Marcia Amorim Braga, 19.867.460; Marta Maria de Jesus, 16.723.347-6; Marisa